



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	18/1956-0000083-5			
Nome da Obra	SISTEMA DE ESGOTO CLOACAL ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Município da Obra	2ª CROP - NOVO HAMBURGO			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,81	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,42	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	2,00	zero	2,00	4,50

BDI EQUIPAMENTOS:	17,51%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$
--------------------------	---------------	---

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 107,86%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
 Então ponderar: (ISS%*MO%) = 40,00% 3,00% Resulta ISS = 0,42%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	RRT 9103020
ARQUITETO IBIRÁ SANTOS LUCAS	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	23/1/2020
Nome/Carimbo	





18195600000835

Nome do documento: BDI EQUIP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ibirá Santos Lucas

SOP / DOC / 189274603

23/01/2025 12:15:01





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO
Nº do Contrato de Repasse/Processo	18/1956-0000083-5
Nome da Obra	SISTEMA DE ESGOTO CLOACAL ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Município da Obra	2ª CROP - NOVO HAMBURGO
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,91	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,42	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	2,00		2,00	4,50
BDI SERVIÇOS:	24,44%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 107,86% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 40,00% 3,00% Resulta ISS = 0,42%

Assinatura: Responsável técnico: ARQUITETO IBIRÁ SANTOS LUCAS	Nº ART/RRT do orçamento: RRT 9103020
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 23/1/2020

